



Ofício nº 225/2023

Bauru-SP, 27/01/2023

**Assunto: Suspensão dos Redimensionamentos de Cargas até definição de nova metodologia/sistemática****Processo Referência:** 009001.000128/2023-32

Ilmo. Senhor

**Fagner José Rodrigues**

Chefe de Departamento – DEREQ/DIGEP

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

SBN Quadra 01 Bloco A - Ed. Sede dos Correios

Brasília/DF

70002-900

Prezado Senhor,

Prezando pela racionalização de recursos, otimização de processos e garantia das melhores condições de trabalho, a FINDECT vem por meio desta, solicitar a **suspensão dos próximos Redimensionamentos de Carga, até que a nova sistemática/metodologia seja discutida de forma paritária**, com os representantes dos trabalhadores e iniciada sua operacionalização.

A início da nova metodologia foi comunicada à esta Federação, através da Carta nº 37745850/2023 - DEREQ/DIGEP em 19/01/2023, a qual inclusive, esta DIGEP convida os representantes dos trabalhadores para debate/capacitação, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Lembrando que o Redimensionamento de Carga é previsto na seguinte cláusula negocial:

*Cláusula 24ª - REDIMENSIONAMENTO DE CARGA - No caso de redimensionamento de carga, além da participação dos (as) empregados (as) que serão abrangidos (as) com o redimensionamento, os Correios viabilizarão a participação de 1 (um) representante sindical regularmente eleito, quando solicitado pelo sindicato, para participar do momento de realização dos levantamentos de carga específicos para dimensionamento de efetivo de CTC, CTE, CTCE, CDD, CEE, TECA e CTCL, de acordo com o cronograma previamente estabelecido pelas áreas funcionais.*

*Parágrafo Único: Após a conclusão, o novo dimensionamento será implantado integralmente em até 120 (cento e vinte) dias após a liberação dos recursos necessários pelos órgãos competentes.*

Portanto, se faz necessário que a ECT determine que as gerências regionais (GEDIS) suspendam a implantação de novos SDs, para evitar retrabalho e prejuízos diretos e indiretos, em virtude da nova sistemática em discussão.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**FINDECT – FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ 59.995.498/0001-12, com sede na Rua Batista de Carvalho, 4-33, Piso "A", Sala 02, Edifício Comercial, Centro, Bauru/SP, CEP: 17010-901, representada por seu Presidente Sr. JOSÉ APARECIDO GIMENES GANDARA;

**SINTECT/SP - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS E SIMILARES DE SÃO PAULO, GRANDE SÃO PAULO E ZONA POSTAL DE SOROCABA**, CNPJ n. 56.315.997/0001-23, com sede na Rua Canuto do Val, 169, Santa Cecília, CEP: 01224-040, representado por seu Presidente Sr. ELIAS CESÁRIO DE BRITO JUNIOR;

**SINTECT/RJ – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ N. 32.269.706/0001-40**, com sede na Avenida Presidente Vargas, 502, 14º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-000, assistido pelo seu diretor Presidente Sr. MARCOS ANTÔNIO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO;

**SINDECTEB/BAURU – SINDICATO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE BAURU E REGIÃO**, CNPJ n.50.844.935/0001-22, com endereço na Rua Batista de Carvalho, 4-33, 3º andar, salas 303/304, na cidade de Bauru/SP assistido pelo seu diretor Presidente Sr. JOSÉ APARECIDO GIMENES GANDARA;

**SINTECT/TO – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES NO ESTADO DE TOCANTINS**, CNPJ n. 10.431.410/0001-40, com sede na Quadra 403 Norte, Alameda 10, nº. 04, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.006-416, representado pela sua Secretária Geral Sr. TELMA MILHOMEM BORGES e

27/01/2023 22:19

Ofício N° SGD 225-2023 - Suspensão dos Redimensionamentos de Cargas até definição de nova metodologia/sistemática

**SINTECT/MA – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES NO ESTADO DO MARANHÃO – CNPJ N° 23.702.137/0001-93**, com sede na Av. M, nº 25, Radional, São Luis/MA, CEP. 65047-470, representado por seu representante legal Sr. WILSON NASCIMENTO DOS SANTOS ARAUJO.



Assinatura(s)

Documento assinado eletronicamente por **José Aparecido Gimenes Gandara**, em 27/01/2023 às 22:20:40, conforme horário oficial de Brasília.

**José Aparecido Gimenes Gandara**  
Presidente FINDECT/SINDECTEB



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: **Lei nº 14.063** de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10º, §2º da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:

<https://findect.sgdd.com.br/api/document/verify/225/128/40824df4ebf2d1818a7014611684f74e55db2ba888be8b2edffcc0cbdacf5dd>